

O mito da remoção como alternativa para a eliminação dos riscos

Os assentamentos precários, formados por uma combinação de ausências de políticas públicas, que por diversos fatores não conseguem entrar na linha de prioridades dos planejamentos urbanos, acabam sendo uma opção de vida para a população pobre que não consegue acessar o mercado formal de moradias.

A falta de planejamento urbano, ou sua construção orientada pela convivência estatal com o mercado imobiliário, aprofunda a desigualdade social e econômica e leva grandes contingentes da população da MMP a viver em ambientes frágeis (NOGUEIRA, 2002, p. 6-7) e em condições de precariedade (CARDOSO, 2016), contribuindo para a construção de vulnerabilidades que as colocam em situação de risco.

Estes fatores que constituem a causalidade do risco e que deveriam compor a centralidade das análises/mapeamentos de risco no sentido de buscar medidas de qualificação de segurança das pessoas residentes, muito frequentemente têm favorecido

objetivos de eliminação de núcleos subnormais ao adotar a proposição de tratar o risco pela eliminação física do elemento exposto, especialmente se localizados em regiões de possível valorização imobiliária ou requalificação urbana.

A análise do risco pela narrativa preponderante do desastre natural, exógeno ao processo de produção do território e das decisões tomadas (LAVELL; MASKREY, 2014), separando-o das dinâmicas sociais e dos processos econômicos, políticos e culturais que transformam o espaço geográfico ao longo do processo histórico (CANIL et al., 2020). Isto acaba por ocultar os diversos fatores que incidem no processo de produção e expansão da cidade, facilitando o deslocamento dos elementos mais vulneráveis para outros assentamentos, quase sempre para outras situações de riscos.

Na medida em que a pandemia que afeta o mundo deixa claro que hotspots do covid localizam-se nos ambientes precários e insalubres (WAHBA et al., 2020), políticas habitacionais



**Fernando Rocha
Nogueira**



**Bruno Ricardo
Miragaia Souza**

Palavras-chave: Riscos ambientais urbanos; Remoção; Vulnerabilidade; Urbanização de assentamentos precários.

decentes associadas à universalização do saneamento ambiental são medidas urgentes para a superação das vulnerabilidades das grandes cidades frente às principais ameaças (que nos trazem as mudanças já instaladas do clima).

Ao analisarmos fatores que incidem sobre o processo de regularização urbanística em um assentamento precário da Cidade de Jacareí, colocamos em discussão o desafio de utilizar a boa técnica dos mapeamentos de risco, com análise das vulnerabilidades territoriais e interferências do capital na produção do espaço urbano, para a qualificação da segurança ambiental nos territórios de exclusão.

Do sonho da regularização urbanística ao pesadelo da remoção

Com boa acessibilidade rodoviária e incluso em área que a proposta de alteração do zoneamento urbano do Plano Diretor Municipal em revisão pretende transformar num corredor industrial, o Bairro Bela Vista I e II é um parcelamento irregular do solo implantado na década de 1970 e, atualmente, com aproximadamente 400 núcleos familiares, classificado como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, parte do qual ocupa trechos de encosta. O Plano Local de Habitação de Interesse Social, de 2010, aponta que o parcelamento era formado por construções muito precárias, ausência de sistema de drenagem, coleta e tra-

tamento de esgoto e um sistema de vias de acesso com vielas íngremes e sem pavimentação. Estudos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT, de 2006, por sua vez, identificaram algumas áreas do assentamento como tendo situações de risco médio (R2), alto (R3) e muito alto 4 (R4), sugerindo diversas intervenções estruturais para a redução dos riscos identificados.

À espera da solução inserida na chamada “transitoriedade permanente” (ROLNIK, 2015), o assentamento se consolidou sem nenhuma intervenção do poder público que contemplasse a eliminação dos riscos a que estavam expostos. Em 2019, sob a vigência do novo marco de regularização urbana¹, o município lançou processo de regularização do assentamento e, antes de qualquer estudo atualizado sobre a área, adotou medidas de remoções administrativas de dezenas de famílias, com discurso de risco iminente frente a previsões meteorológicas de chuvas intensas no período. As moradias foram destruídas utilizando como referência o mapeamento de 2006, embora a metodologia empregada (MCidades/IPT, 2007) aponte que “a definição dos níveis de risco envolve uma avaliação da probabilidade de ocorrência de eventos destrutivos no período compreendido por uma estação chuvosa”, ou o período

1 - Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13465-11-julho-2017-785192-norma-pl.html>>.

de um ano. O argumento do risco não qualificou a segurança e, apoiado apenas nas condicionantes do meio físico, contribuiu para o aprofundamento das vulnerabilidades e para a mudança de endereço do risco.

Este é mais um exemplo de prática recorrente em todos os municípios da MMP.

A boa técnica da análise e mapeamento de riscos, casa-a-casa e caso-a-caso, com foco na qualificação da segurança dos moradores (MORETTI et al., 2019) e a compreensão do papel dos atores, poderes e práticas frente às intervenções urbanísticas nos assentamentos precários, é um exercício indispensável para a superação das vulnerabilidades que afetam e repercutem em toda a cidade, no sentido necessário da adaptação às mudanças climáticas e da justiça territorial.

Referências

MINISTÉRIO DAS CIDADES - BRASIL, INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPT. **Mapeamento de riscos em encostas e margem de rios.** Organizadores: Celso Santos Carvalho, Eduardo Soares de Macedo, Agostinho Tadashi Ogura. Brasília: Ministério das Cidades; Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, 2007.

CANIL, K., LAMPIS, A., SANTOS, K. L. Vulnerabilidade e a construção social do risco: uma contribuição para o planejamento na macrometrópole paulista.

Cadernos Metr pole, S o Paulo, v. 22, n. 48, p. 397-416, 2020.

CARDOSO, A. L. Assentamentos prec rios no Brasil: discutindo conceitos. In: MORAIS, M.P, KRAUSE, C., LIMA NETO, V.C. (edit.) **Caracteriza o e tipologia de assentamentos prec rios: estudos de caso brasileiros**. Bras lia: Ipea, 2016. p. 29-52.

LAVELL, A.; MASKREY, A. The future of disaster risk management. *Environmental Hazards*, v. 13, n. 4, p. 267-280, 4 jul. 2014.

MORETTI, R. S.; CANIL, K.; CARVALHO, C. S. **A utiliza o do risco como argumento para remo es generalizadas**. BRCidades, 2019.

NOGUEIRA, F. R. **Gerenciamento de riscos ambientais associados a escorregamento**: contribui o  s pol ticas p blicas municipais para  reas de ocupa o subnormal. Tese (Doutorado em Geoci ncias), Instituto de Geoci ncias e Ci ncias Exatas, Universidade Estadual Paulista - UNESP, Rio Claro, 2002.

ROLNIK, R. **Guerra dos Lugares: a coloniza o da terra e da moradia na era das finan as**. 01 ed. S o Paulo: Boitempo, 2015.

WAHBA, S.; SHARIF, M. M.; MIZUTORI, M.; SORKIN, L. **As cidades est o na linha de frente do COVID 19**. World Bank Blogs, 12 de maio 2020.



  Leonardo Varallo e Fabio de Santis, 2020
Vila S o Pedro, S o Bernardo do Campo-SP